



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 - TEL.: (88) 3549.1001 - Tarrafas - CE
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br

LEI Nº 225/2006.

EMENTA: AMPLIA O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE 8 PARA 9 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe são asseguradas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Tarrafas a ampliação do ENSINO FUNDAMENTAL de 8 para 9 anos, nas escolas públicas e particulares.

Art. 2º - Esta Lei vem de encontro aos objetivos do Município para oferecer uma educação de qualidade para todas as crianças.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2006.


ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL